



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 06 de junho de 2022

Nº 1211

ANO XVII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	3
Atos de Pessoal	3
Extrato de Acúmulo de Cargo	3
Notificações	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****= DECRETO Nº 5.753/2022 =**

de 03 de junho de 2022.

Declara Luto Oficial por três dias e dá outras providências.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Roberto Basilio, na data de 02 de junho de 2022, que exercia o emprego efetivo de vigilante nesta Municipalidade há mais de 26 (vinte e seis) anos, prestando serviço de relevância com excelência, é dever do Poder Público Baririense render justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram com o Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por três dias em todo território do Município de Bariri, em profundo pesar pelo falecimento do servidor **Roberto Basilio**.

Parágrafo único. Durante o período citado no "caput", as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de junho de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Portarias**= PORTARIA Nº 9.929/2022 =**

de 03 de junho de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Andre Gustavo Spedo** para exercer as funções de GESTOR do convênio firmado com a Secretaria de Estado da Cultura, através do Programa de Incentivo à Cultura do Estado de São Paulo - ProAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 9.919, de 24 de maio de 2022.

Bariri, 03 de junho de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.930/2022 =

de 03 de junho de 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar por motivo de falecimento, a partir de **02 de junho de 2022**, o **Sr. Roberto Basilio**, do emprego efetivo de **Vigilante**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de junho de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.931/2022 =

de 06 de junho de 2022.

Dispõe sobre afastamento de docente.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções a partir de **06 de junho de 2022**, conforme Processo Administrativo n. 31.112/2022, de acordo com o inciso V, art. 55, da Lei Municipal n. 4.111, 2011, conforme manifestação da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte através do Ofício SEC nº 209/2022, o docente **Tiago Pultrini**, exercendo os empregos efetivos de Professor de Educação Básica II - Ciências (4345 e 3720-6), para atuar no desenvolvimento de atividades correlatas ao Magistério, atuando na EMEF Prof. Eurico Acçolini, na função de assessoria técnica-pedagógica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de junho de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****Pregão Presencial nº 28/2022 - Homologação**

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 28/2022, cujo objeto é o registro de preços, para eventual aquisição de diversos Materiais Odontológicos, por um período de 12 meses, em favor das empresas: Cirúrgica União Ltda, itens: 42, 43, 44, 45, 46, 52 e 59, R\$1.098,50; Mamed Comercial Ltda-EPP, itens: 02, 05, 56 e 68, R\$4.362,70; Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda, itens: 10, 26, 29, 30, 35 e 51, R\$28.249,40; Unidental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda-EPP, itens: 03, 04, 06, 08, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 28, 34, 36, 50, 57, 60, 64 e 71, R\$67.572,50; Athena Comércio de Produtos

Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli-EPP, itens: 01, 07, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 27, 31, 32, 37, 39, 40, 48, 49, 53, 54, 55, 65, 66, 67, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, R\$39.541,00, no valor global de R\$140.824,10. Abelardo Maurício Martins Simões Filho – Prefeito.

Extrato

Contrato nº 47/2022 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: Sunny Alimentação e Serviços Ltda – Proc. 58.326/2021 – Objeto: Prestação de serviços no preparo da alimentação escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais de responsabilidade do Município de Bariri, de acordo com o Termo de Referência – Assinatura: 18/05/2022 – Vigência: 12 meses, após a emissão da ordem de serviço – R\$5.041.530,00 – Pregão Eletrônico nº 09/2022.

Contrato nº 49/2022 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: AMC Laticínio Ltda – Proc. 23.477/2022 – Objeto: Fornecimento de 95.000 litros de Leite Pasteurizado, padronizado e homogeneizado, tipo “C”, destinado ao “Programa Nosso Leite” entregas parceladas, por um período de 12 meses – Assinatura: 25/05/2022 – Vigência: 12 meses – R\$4,19 o litro – Pregão Presencial nº 23/2022.

Ata Registro de Preços nº 31/2022 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Comercial Godoy Limpezas Urbanas Eireli-ME – Proc. 23.357/2022 – Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços com locação de máquinas e caminhão, para manutenção das estradas municipais e serviços diversos, por um período de 12 meses – Assinatura: 26/05/2022 – Vigência: 12 meses – Valor R\$887.000,00 – Pregão Presencial nº 24/2022.

Ata Registro de Preços nº 32/2022 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Laboratório de Análises Clínicas São Jorge S/S. Ltda-EPP – Proc. 23.524/2022 – Objeto: Registro de preços para eventual realização de Exames Laboratoriais (lote 01), por um período de 12 meses, de acordo com o Termo de Referência. – Assinatura: 31/05/2022 – Vigência: 12 meses – Valor R\$379.000,00 – Pregão Presencial nº 25/2022.

Termo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 26/2021 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: Air Liquide Brasil Ltda – Proc. 10.505/2021 – Objeto: Locação de concentradores de oxigênio para oxigenoterapia – Assinatura: 11/04/2022 – Vigência: 14/04/2023 – R\$139.650,00 – Pregão Presencial nº 18/2021.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 33/2021 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: Kerbauy Participações e Infraestrutura Eireli-EPP – Proc. 10.496/2021 – Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a Operação do Transbordo e Transporte dos Resíduos Gerados pelo Município de Bariri em Aterro

Sanitário e Industrial, devidamente licenciado pela CETESB – Assinatura: 26/05/2022 – R\$99,67 p/t. – Pregão Presencial nº 19/2021.

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

PUBLICAÇÃO DE ATO DECISÓRIO Nº 92/2022

de 06 de junho de 2022.

A Diretoria Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Decreto Municipal nº 4.312 de 09 de dezembro de 2011, e em conformidade com o § do artigo 71 da Lei Municipal nº 2.042 de 02 de abril de 1990 e parecer jurídico a respeito da acumulação de cargo:

RESOLVE:

Art. 1º Considerar legal a acumulação de cargo, emprego e função, no âmbito do serviço público municipal, conforme declarações apresentadas, para o ano de 2022, da servidora **Rosemeire Regina de Moraes**, RG nº 41.721.966.

Art. 2º Esta publicação entra em vigor nesta data, sendo registrada e publicada por afixação no Quadro de Editais desta prefeitura, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Bariri.

Bariri, 06 de junho de 2022.

Marcelo Eduardo Lenharo

Diretor Municipal de Administração

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho

Prefeito Municipal

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 23/07/2022, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS



Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
SETOR DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
B026687-1	EDO5931	27/05/2022	16:40	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	23/07/2022
B027084-1	FDE0789	30/05/2022	20:29	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	23/07/2022
B027129-1	DQJ7193	28/05/2022	10:20	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	23/07/2022
B026686-1	FNK2102	19/05/2022	17:06	244 I	703-01	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	23/07/2022
B027037-1	CNP8239	23/05/2022	16:51	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	23/07/2022
B027130-1	FGT6626	28/05/2022	11:00	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	23/07/2022
B027131-1	FGT6626	28/05/2022	11:00	244 X	768-41	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ UTILIZAÇÃO DE CAPACETE DE SEGURANÇA S/ VISEIRA/ÓCULOS DE	
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 03/06/2022	Páginas: 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
SETOR DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
						PROTEÇ	23/07/2022
B027132-1	EJN2C53	28/05/2022	11:45	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	23/07/2022
B027133-1	EJN2C53	28/05/2022	11:45	244 X	768-41	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ UTILIZAÇÃO DE CAPACETE DE SEGURANÇA S/ VISEIRA/ÓCULOS DE	23/07/2022
B022810-1	FZA6D37	28/05/2022	11:25	244. II	704-81	CONDUZIR MOTOCICLETA. MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	23/07/2022
B027083-1	FND0096	29/05/2022	17:25	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	23/07/2022
B026866-1	DHX0A58	30/05/2022	11:38	181. VIII	545-22	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	23/07/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 03/06/2022	Páginas: 2/2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 23/07/2022, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS



Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
B024269-1	FMA0377	29/03/2022	08:10	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	23/07/2022
B026681-1	EPI7B78	02/04/2022	23:08	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	23/07/2022
B026840-1	FNF9E04	01/04/2022	22:30	581-91	880.41	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS. PASSEIOS	23/07/2022
B026913-1	FMU1230	03/04/2022	18:05	656-40	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA	23/07/2022
B026683-1	DMJ7G49	02/04/2022	23:47	583-50	195.23	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	23/07/2022
B026912-1	EAT3335	03/04/2022	18:05	649-10	88.38	USAR BUZINA PROLONGADA E SUCESSIVAMENTE A QUALQUER PRETEXTO	23/07/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 03/06/2022		Páginas: 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
B024249-1	CPN0029	28/03/2022	11:30	545-22	195.23	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	23/07/2022
B026682-1	DMJ7G49	02/04/2022	23:45	705-61	293.47	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	23/07/2022
B026911-1	ETF2F38	03/04/2022	18:00	649-10	88.38	USAR BUZINA PROLONGADA E SUCESSIVAMENTE A QUALQUER PRETEXTO	23/07/2022
B026843-1	DVZ1386	03/04/2022	11:07	703-01	293.47	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	23/07/2022
B027001-1	GHI1410	03/04/2022	21:00	545-21	195.23	ESTACIONAR NO PASSEIO	23/07/2022
B012145-1	GEH9699	31/03/2022	11:20	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	23/07/2022
B026842-1	LSA8H38	03/04/2022	10:29	548-70	195.23	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	23/07/2022
B026914-1	EIT7178	03/04/2022	18:11	649-10	88.38	USAR BUZINA PROLONGADA E SUCESSIVAMENTE A QUALQUER PRETEXTO	23/07/2022
B021375-1	DOF8954	28/03/2022	11:29	704-81	293.47	CONDUZIR MOTOCICLETA. MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	23/07/2022
B024271-1	EAD9E93	03/04/2022	20:11	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	23/07/2022
B026440-1	GJW4E20	01/04/2022	20:25	705-61	293.47	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	23/07/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 03/06/2022		Páginas: 2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 62cc-468e-7e86-a540



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1211, ano XVII, veiculado em 06 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 06/06/2022 às 14:51:42 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/62cc-468e-7e86-a540>